



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

= EDITAL =

-----**Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho n.º 001/2023, de 17 de fevereiro, referente à tolerância de ponto na Terça-Feira de Carnaval, dia 21 de fevereiro.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 17 de fevereiro de 2023. -----

O Presidente,

**Nuno Alexandre
Martins da
Fonseca**

Nuno Alexandre Martins da Fonseca
c=PT, title=Presidente da Câmara
Municipal, o=Município de
Felgueiras, sn=Martins da Fonseca,
givenName=Nuno Alexandre,
cn=Nuno Alexandre Martins da
Fonseca
2023.02.17 10:04:12 Z

(Nuno Fonseca)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Nuno Alexandre Fonseca</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>Fevereiro</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO N.º 001/2023

Considerando que os festejos de Carnaval representam um momento importante de convívio para a generalidade da população em todo o município de Felgueiras;

Considerando a crescente adesão e participação das comunidades locais nos festejos de Carnaval promovidos no concelho;

Considerando a tolerância de ponto já concedida pelo Governo aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, através do Despacho n.º 2366/2023, hoje publicado na 2.ª série do Diário da República;

Considerando, portanto, a tradição que ao longo dos tempos se vem mantendo no sentido do encerramento dos diversos serviços públicos, incluindo os municipais, na terça-feira de Carnaval;

DETERMINO, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores municipais no dia 21 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de serem excecionados os trabalhadores afetos a serviços essenciais ou outros que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquela data aos quais, na melhor oportunidade para o respetivo serviço, se deve proporcionar a equivalente dispensa do dever de assiduidade.

Afixe-se para os fins convenientes e dê-se conhecimento aos diversos serviços desta Câmara Municipal.

Felgueiras, 17 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,

Nuno Alexandre
Martins da
Fonseca

Nuno Alexandre Martins da Fonseca
c=PT, title=Presidente da Câmara
Municipal, ou=Município de Felgueiras,
sn=Martins da Fonseca,
givenName=Nuno Alexandre,
cn=Nuno Alexandre Martins da
Fonseca
2023.02.17 10:03:17 Z

(Nuno Fonseca)

